

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio ICISMEP por meio deste ato, torna sem efeito a publicação referente ao aviso da sessão do Pregão Eletrônico nº 107/2023, Processo Licitatório nº 148/2023, publicado no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 06 de setembro de 2023, ano 5, edição nº 686, em virtude da necessidade de reformulação do instrumento convocatório e consequente remarcação da disputa. A pregoeira, em 19/09/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 79/2023 (Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico.). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alterações dos itens 3.3, 3.5, 3.6, 3.11, 17.3, 32.1, 32.5, 32.6, 38.21 e 38.41 da Ata de Registro de Preços nº 79/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Contratada: H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda, com sede SAAN, Quadra 02, Lote 220, Zona Industrial, em Brasília - DF, CEP: 70.632-200, Fone (61) 3053-7132, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.299/0001-57. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 453/2022 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 63 (Papel toalha interfolhado) da Ata de Registro de Preços nº 453/2022, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Exata Indústria e Comércio Ltda, com sede na Rua Democracia, n.º 347, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.145-050, Fone (31) 3333-6780, inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 712/2022 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - vol. I - "A a D"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 10 (Amoxicilina 500mg + Clavulanato De Potássio 125mg) da Ata de Registro de Preços nº 712/2022, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Florestal. Contratada: Multifarma Comércio e Representações Ltda, com sede na Rua 03, nº 283, Bairro Parque Norte, no Município de Vespasiano - MG, CEP: 33.200.000, Fone (31) 2522-8170, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Florestal. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do Item nº 63, constante na Ata de Registro de Preços Nº 337/2022, Processo Licitatório nº 72/2022 (Aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial - VOL. II "F a M"). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 63, na Ata de Registro de Preços nº 337/2022. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 116/2023,

publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 15 de setembro de 2023 ano 5, número 687, fica cancelado o preço registrado para o item nº 63 (Morfina - 30mg). Empresa Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Referências: Processo Administrativo nº106/2022. Contrato Administrativo nº 13/2019. Processo Licitatório nº 15/2019. Concorrência Pública nº01/2019. Assunto: Julgamento do Recurso. Ausência de razões recursais suficientes à alteração da decisão combatida. Indeferimento. Decisão. Considerando as disposições contidas no Contrato Administrativo nº 13/2019, na legislação aplicável à temática, em especial Lei Federal nº 8.666/93, a motivação contida na decisão proferida por esta Administração em 17.08.2023 - objeto da peça recursal discorrida pela entidade recorrente - e, por fim, o Parecer nº 310/2023, de lavra da Assessoria Jurídica deste Consórcio, o qual acompanha o teor em sua integralidade, Decido: (i) pelo reconhecimento da tempestividade do recurso protocolado pela entidade contratada, razão que justifica a análise dos argumentos meritórios por ela apresentados; (ii) pelo não acolhimento das razões aduzidas pela recorrente, visto que multa e retenção não se confundem, sendo a primeira (multa), medida sancionatória decorrente de inadimplemento contratual e a segunda (retenção), medida reparatória/preventiva, cuja finalidade se consubstancia em caucionar a pactuação instituída entre as partes, medidas estas expressamente contidas no instrumento contratual pactuado entre as partes (Contrato Administrativo nº 13/2019) e que não se encontram na esfera de disponibilidade desta autoridade competente; e (iii) pelo não acolhimento das razões de recurso que versam quanto à não razoabilidade das medidas administrativas adotadas por este Consórcio, bem como de "desproporcionalidade" do quantum fixado a título de multa sancionatória, visto que as mesmas, nos termos do Parecer Jurídico referenciado, encontram guardada da legislação aplicável e instrumento contratual pactuado, o que se mostra suficiente a concluir, em termos decisórios, pela rejeição in totum das razões recursais aduzidas, que carecem de argumentos capazes de abalar os fundamentos da decisão combatida, que deverá se manter incólume. Publique-se a presente decisão. Cientifique-se o Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS sobre este ato decisório. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 18 de setembro de 2023. Antônio Augusto de Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Autorização da Autoridade Competente. Processo nº 162/2023 - Dispensa de Licitação nº 24/2023. Considerando o termo de referência, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de aviso de licitação, comunicados oficiais, decisões e afins, em jornais veiculados no estado de Minas Gerais. A prestação dos serviços será realizada pela empresa Ricci Diários, Publicações e Agenciamento LTDA - CNPJ: 06.880.466/0001-05. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II c/c art. 75, § 2º da referida Lei. O valor total da prestação dos serviços é de R\$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais). As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de setembro de 2023. Eustáquio da Abadia Amara, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado de realização do Pregão Eletrônico no 101/2023, Processo Licitatório nº 140/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 05/10/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para apuração do crédito tributário relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, nas contratações de prestadores de serviços e fornecedores de bens, incluindo a disponibilização de software, de acordo com as especificações contidas no

termo de referência. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 20/09/2023.